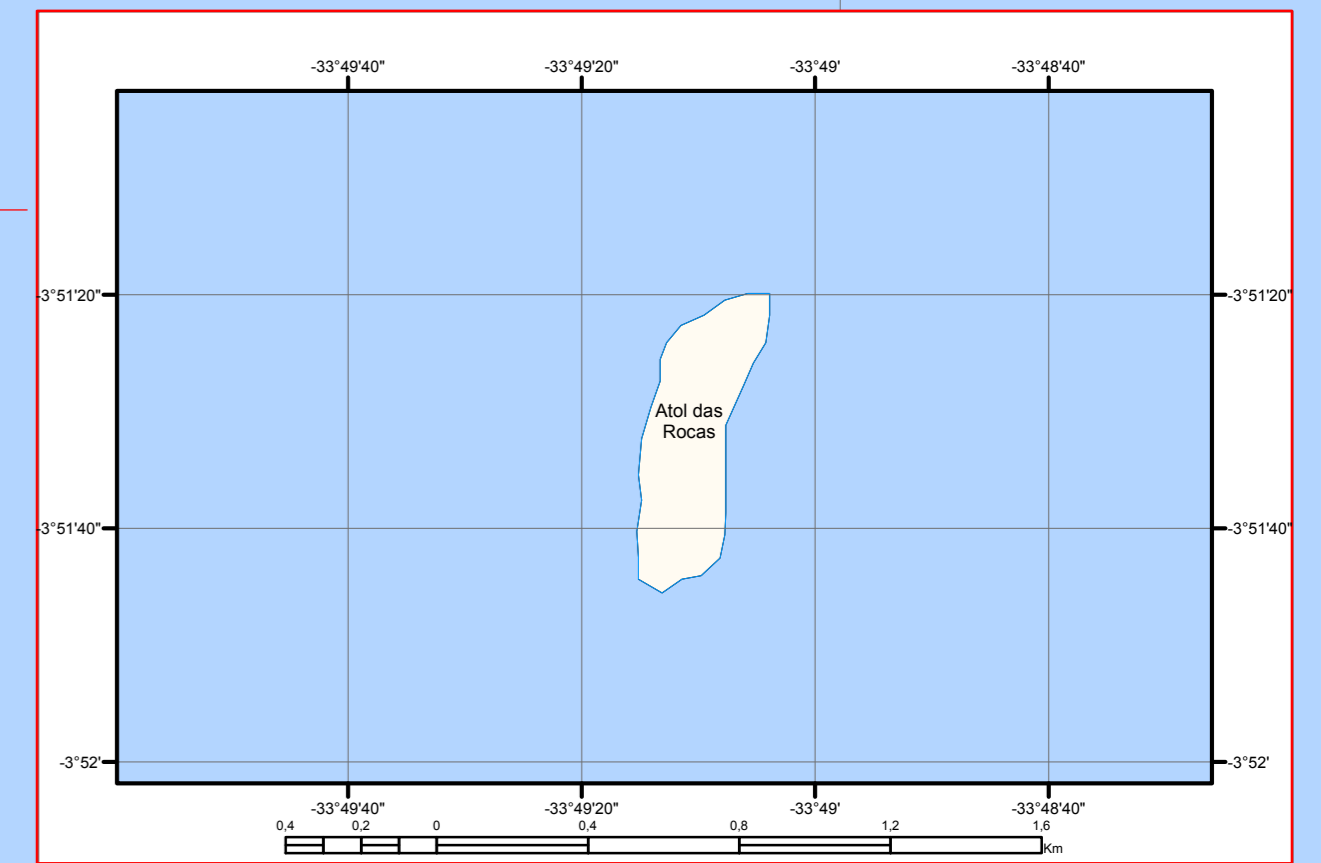



MAPA POLÍTICO DOS ESTADOS DE RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA



CONVENÇÕES

◆ CAPITAL FEDERAL	— Ponte
◆ CAPITAL ESTADUAL	— Ferrovia
○ MUNICÍPIOS ACIMA DE 1 000 000 HABITANTES	— Rodovia pavimentada
○ MUNICÍPIOS DE 500 001 A 1 000 000 HABITANTES	— Rodovia sem pavimentação
○ MUNICÍPIOS DE 100 001 A 500 000 HABITANTES	— Outras estradas
○ MUNICÍPIOS DE 20 001 A 100 000 HABITANTES	— Hidrovia
○ MUNICÍPIOS DE 5 001 A 20 000 HABITANTES	— Curso d'água permanente
○ MUNICÍPIOS DE 501 A 5 000 HABITANTES	— Curso d'água temporário
○ MUNICÍPIOS DE 500 HABITANTES	— Rio de margem dupla
○ MUNICÍPIOS DE 500 HABITANTES	— Lago, Açude com barragem
○ MUNICÍPIOS DE 500 HABITANTES	— Área sujeita a inundação
— Aeroporto internacional	— Recife
— Aeroporto	— Mangue
— Porto	— Limite internacional
— Usina hidrelétrica	— Limite estadual
	— Limite municipal

Classificação da população baseada na Estimativa da População do ano de 2014.
Produto elaborado a partir de Base Cartográfica Contínua do Brasil ao Milionésimo, BCIM, 2014.
Diretoria de Geodésias / Coordenação de Cartografia.
Somente os limites estaduais e internacionais do Brasil são oficiais. Os demais têm apenas caráter informativo.

PROJEÇÃO POLICÊNICA
Datum Horizontal: SIRGAS2000
Meridiano de Referência: 38° 30' W. Gr.
Paralelo de Referência: 0° S.
DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
O IBGE aprova e gerencia a comunicação de eventuais falhas verificadas neste mapa, através do telefone 0800-7218181, ou pelo e-mail ibge@ibge.gov.br.
Direitos de Reprodução Reservados
©IBGE 2015